

Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio

Ata da 4ª Reunião do Subcomitê

Às 15 horas do dia 10 de novembro de 2021, pela plataforma online Teams, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio. A reunião contou com a presença de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Presidência da República:

- Robson Crepaldi, Assessor da Secretaria Executiva da Casa Civil;

Ministério da Defesa:

- Sarah Mendonça de Faria, Coordenadora da Divisão de Comércio Exterior do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa;
- Eduardo André de Brito Celino;

Ministério das Relações Exteriores:

- Fábio Meira de Oliveira Dias, Divisão de Acesso a Mercados;
- Bruno Teixeira, Divisão do Mercado Comum do Sul;

Ministério da Infraestrutura:

- Otto Luiz Burlier da Silveira Filho, Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária;

Câmara de Comércio Exterior (Camex), Ministério da Economia:

- Leonardo Diniz Lahud, Secretário-Executivo Adjunto;
- Marcelo Landau;
- Adriana de Oliveira Lucena Dantas;

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), Ministério da Economia:

- Fausto Vieira Coutinho, Subsecretário de Administração Aduaneira;
- Jackson Aluir Corbari, Coordenador-Geral de Administração Aduaneira, Coana, e Subsecretário de Administração Aduaneira Substituto;
- Clarissa Raquel de Souza Savaris, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil;

- Kelly Cristina Silva Morgero, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil;

Secretaria de Comércio Exterior (Secex), Ministério da Economia:

- Glenda Bezerra Lustosa, Subsecretária de Facilitação de Comércio Exterior e Internacionalização, SUFAC;
- Henrique Martins Sachetim, Coordenador-Geral de Facilitação do Comércio, SUFAC;
- Tiago Martins Barbosa, Coordenador-Geral de Projetos Estratégicos/Gerente do Portal Único de Comércio Exterior da Secex;
- Victor Maselli Neto, Coordenador de Inserção Internacional de Empresas, SUFAC;
- Nícia Pereira de Araujo, Chefe de Divisão de Políticas Nacionais de Facilitação de Comércio, SUFAC;
- Patrícia de Lima Favaretto, Analista de Comércio Exterior, Gabinete da SUFAC;
- Thalys Ryan de Andrade, Analista de Comércio Exterior;
- Igor Vieira Maia, Coordenador-Geral de Sistemas da Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior, SUEXT;

Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura, Ministério da Economia:

- Otto Luiz Burlier da Silveira Filho, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Logística;

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa):

- Fábio Florêncio Fernandes, Coordenador-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - CGVIGIAGRO/SDA;

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):

- Nériton Ribeiro de Souza, Gerente de Controle Sanitário de Produtos e Empresas;
- Thiago Brasil Silvério, Gerente de Produtos Controlados;
- Leonardo Nascimento Santos;
- Gisele Silva Pereira Calais;

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro):

- Diego Eugenio Pizetta, Coordenador-Geral Substituto de Articulação Internacional;
- Marcelo Ferreira, Coordenador da Coordenação Executiva e de Gestão (CEXEC);
- Rogério Corrêa;

Agência Nacional de Aviação Civil (Anac):

- Ana Cristina Gomes Feitosa;

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama):

- Karina de Oliveira Cham;

Instituto Aliança Procomex:

- Márcia Schäffer;

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas (Sebrae):

- Gustavo Reis Melo;

Agência Brasileira de Promoção de Exportações (ApexBrasil):

- Juarez Henrique Alves Leal;

Confederação Nacional da Indústria (CNI):

- Ronnie Sa Pimentel;

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC):

- Rubens Torres Medrano, Diretor;
- Oscar Gordilho Nóbrega;

Confederação Nacional da Agricultura (CNA)

- Rafael Gratão.

A reunião foi presidida pela representante da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e pelo representante da Subsecretaria de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil (RFB). A representante da Secex começou os trabalhos comentando sobre o novo formato da reunião, que será realizada tanto pelo Teams quanto pelo Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=ozfqixS9-s>), a fim de otimizar o tempo da reunião. Além disso, informou que a pauta será construída a partir das contribuições que serão recebidas, por meio da caixa institucional do Confac. Adicionalmente, destacou que o representante do Procomex fará uma apresentação sobre uma metodologia complementar para recebimento de demandas do setor privado.

Passou-se em seguida às discussões e deliberações sobre a pauta previamente proposta.

1. Procedimentos administrativos de exportação e importação

(i) Notificações à OMC sobre licenciamento de importações e restrições quantitativas

A Secex em parceria com o MRE está fazendo um trabalho de levantamento das exigências de licenciamento e de restrições quantitativas, com o objetivo de cumprir o compromisso de transparência com a Organização Mundial do Comércio (OMC). Para apresentar maiores informações foi convidado a falar o chefe da Divisão de Acesso a Mercados do MRE

Informou-se que houve aproximadamente cinquenta reuniões com representantes dos órgãos anuentes. A expectativa é regularizar as notificações no prazo mais curto possível, sendo que, uma vez regularizada a situação, a atualização junto à OMC será relativamente simples. O representante do MRE aproveitou para agradecer a colaboração de todos nesse trabalho.

(ii) Agenda para a Modernização de Processos de Comércio Exterior por meio do Portal Único Siscomex

A Secex realçou a importância do Portal Único para o comércio exterior brasileiro, tendo em vista ser uma medida de simplificação, desburocratização, redução de tempo e custos, e revisão de processos. Passou a palavra para o Coordenador-Geral de Projetos Estratégicos e Gerente do programa Portal Único por parte da Secex.

Foi informado que o programa Portal Único corresponde à junção de 13 projetos. Além disso, foi apresentado um resumo em relação ao término dos módulos, desde o processo de exportação até o novo processo de importação. O processo de exportação está completamente finalizado. Em relação ao novo processo de importação, haverá permissão do registro e consulta da Declaração Única de Importação (Duimp) por webservice. Isso era um dos empecilhos para a adesão da Duimp e uma queixa dos operadores certificados como Operadores Econômicos Autorizados (OEA). Houve também pedidos para expansão da Duimp para não OEA. Desde agosto já é possível o registro da Duimp para qualquer operador, assim também como já é possível o registro da Duimp para mercadoria sob anuência da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Inmetro e Secex.

Para 2021, a grande entrega será a inspeção dos anuentes Mapa e Anvisa. Para isso será necessária uma estrutura sistêmica para atuação paralela dos órgãos, por meio do canal único, com atuação de forma conjunta de todos os órgãos. Outra evolução é o pagamento automático do ICMS no Portal Único e o desbloqueio de créditos tributários. Haverá implantação do CCT aéreo para voos regulares, ou seja, haverá desligamento do Mantra.

Em 2022, haverá uma grande expansão da possibilidade do uso da Duimp, expansão de alguns regimes especiais, além da automatização do pagamento das taxas dos anuentes, por meio de débito automático da conta Siscomex. Em 2023, espera-se a continuidade da expansão do controle unificado, independentemente do modal. Além disso, será disponibilizado o Porto Sem Papel (Janela Única Aquaviária), que se tornará um módulo do Portal Único.

A implementação de janelas únicas é uma das recomendações internacionais que vem sendo discutida desde 2005 (tais como Convenção Revisada de Quioto, Acordo sobre a Facilitação do Comércio (AFC) e **Safe Framework** da Organização Mundial das Aduanas - OMA). O conceito **paperless** é o primeiro passo. O segundo é o Guichê Único Regulatório, com a atuação de todos os órgãos anuentes. Esse projeto é denominado Portal Único Siscomex.

Haverá, também, uma nova plataforma com foco na inserção das micro e pequenas empresas no comércio internacional, denominada **Global Trade Hub**.

Dessa forma, para o setor privado haverá somente uma janela única, que será chamada de plataforma de comércio exterior ou **National Single Window**. Por fim, haverá um sistema regional de troca de dados entre as diferentes aduanas, viabilizado por meio de acordos bilaterais. Por meio de janelas únicas, a atuação será mais eficiente, com menos intervenção física das mercadorias. Esse sistema que permite a troca de dados denomina-se **B-connect**, por meio de **blockchain**.

O representante da Receita Federal informou que, em relação ao CCT, a expectativa é de ser implementado em abril de 2022.

A representante da Secex informou que a plena implementação do Portal Único depende da adesão de todos os órgãos anuentes, inclusive da revisão dos atos normativos. Ressaltou que a Secex está sempre à disposição para colaboração dos órgãos para revisão de normas e processos.

O representante do Mapa esclareceu que já recebeu a minuta da nova Instrução Normativa, a qual será analisada pelos Auditores e depois será enviada para a consultoria jurídica. A perspectiva é que ela seja publicada até o final de novembro.

O representante da Anvisa esclareceu que a minuta da Instrução Normativa está sendo discutida, assim como o projeto piloto de implementação da Duimp. Comentou que desde agosto deste ano tem utilizado o módulo de LPCO para peticionamento. É uma adaptação por parte do setor privado e dos processos da Anvisa para a adesão ao novo processo de importação.

2. Siscomex Data

A representante da Secex informou que, em atendimento ao art. 9º do Decreto nº 660, de 1992, foi desenvolvida uma ferramenta com o objetivo de substituir o controle prévio através de licenciamento para um controle a posteriori, por meio de consumos sistematizados de relatórios customizados para cada órgão. O objetivo é reduzir a burocracia e agilizar as operações do comércio exterior.

O representante da Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior, da Secex, esclareceu que o Siscomex Data é um projeto dentro do Portal Único, que visa a organizar as informações prestadas, para que sejam distribuídas de forma segura e tempestiva. Um dos pilares é que o processo seja visto de forma única pelas instituições privadas. Assim, as informações devem ser prestadas uma única vez, cuja forma é significativamente diferente do processo atual. Para isso é necessário identificar qual é o órgão que precisa da informação e assim realizar a distribuição.

Atualmente, para que o órgão possa obter a informação, é necessário criar uma licença, ou seja, uma atuação prévia. No novo processo, o acesso às informações não mais depende de autorização prévia. Os órgãos devem analisar o nível de risco de cada tipo de operação e identificar o controle que deverá ser feito a posteriori, de forma que não requeira licença prévia. Devido à sua relevância, isso será um tema recorrente nas reuniões.

A representante da Secex ressaltou a importância de os órgãos fazerem a revisão para verificar quais atos devem ser realizados anteriormente, ou seja, quais não podem ser feitos a posteriori.

3. Emenda do Sistema Harmonizado e atualização dos códigos da NCM

O Sistema Harmonizado de Descrição e Codificação de Mercadorias (SH) é revisado e alterado a cada 5 anos com o intuito de atender melhor as alterações ocorridas ao longo do tempo. Foi informado que houve alteração do SH, o que vai gerar impacto no tratamento administrativo. O novo SH entrará em vigor no próximo ano, e para que seja realizada a implementação dos novos códigos, é essencial a avaliação dos órgãos anuentes quanto aos ajustes necessários. Assim, a Secretaria-Executiva do Confac enviará um email com as informações sobre as alterações do SH, assim como a tabela com as NCMs alteradas. O objetivo é que os órgãos analisem o material a fim de identificar as NCMs em que devem ser mantidas suas anuências e os ajustes a serem realizados, caso seja necessário.

O representante da CAMEX apresentou esclarecimentos sobre a Resolução GMC nº 16/2021, referente às alterações dos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). A Secretaria-Executiva da Camex junto com a Receita Federal está trabalhando relativamente à internalização dessa Resolução GMC. O órgão colegiado da Camex que possui competência para tratar do assunto irá editar uma nova Resolução, de forma a iniciar

a vigência no ordenamento jurídico brasileiro. Além do impacto no Siscomex, haverá impacto também para o setor privado. Assim, tem-se trabalhado para alcançar a previsibilidade e a transparência na legislação do País.

4. Atualização das funcionalidades do Portal Único de Comércio Exterior SISCOMEX

O gerente do Portal Único pela Secex comentou que as próximas entregas ocorrerão em 17 de janeiro de 2022. Com isso, será iniciada a expansão do escopo do Programa, principalmente, em relação ao Mapa e à Anvisa. É uma completa reformulação, em relação aos órgãos de fronteira. O canal de parametrização, as informações e o desembaraço das mercadorias serão apresentados antecipadamente. Além disso, informou que está em andamento uma consulta pública em relação aos atributos, os quais estarão no sistema baseados na nova NCM do Mercosul.

5. Fortalecimento da comunidade de comércio internacional por meio das COLFAC

O representante da Receita Federal informou que, diante da publicação do Decreto nº 10.373/2020, foi necessário reestruturar a Portaria que criou as Comissões Locais de Facilitação do Comércio (Colfac). Essas Comissões Locais integram o Confac e tratam de aspectos que envolvem a logística dos recintos alfandegários e a facilitação do comércio exterior. O lançamento da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA Nº 61, de 30 de agosto de 2021, ocorreu no dia 24 de setembro. As Colfac são compostas pela Receita Federal, Anvisa e Mapa, sendo convidados permanentes os representantes dos importadores, dos exportadores e dos recintos. As reuniões são públicas, mas os temas devem ser restritos aos assuntos previstos nas pautas, sendo que qualquer interessado pode enviar sugestões de temas para a pauta.

As reuniões passaram a ser trimestrais, podendo ser realizadas reuniões conjuntas em Colfac localizadas no mesmo município. Os convites para as reuniões são enviados 30 dias antes da data da reunião, sendo que em até 20 dias os temas para a pauta podem ser enviados. A pauta é encaminhada em até 10 dias antes da reunião. As atas das reuniões e as caixas institucionais de cada Colfac estão disponíveis no site do Siscomex.

As Colfac tratam de problemas locais, principalmente logística local e a forma com que são organizados os serviços. Em geral, os problemas são resolvidos localmente, mas também é possível enviar propostas ao Confac. Além disso, as Colfac têm a função de implementar diretrizes do Confac.

Com a publicação da nova Portaria, as Colfac foram ampliadas de 15 para todas as 29 alfândegas. Assim como na Portaria anterior, os órgãos de controle dos países em que há Áreas de Controle Integrado (ACI) são convidados também a participar das reuniões.

Além disso, foi divulgado o seminário que será realizado ainda em novembro, com apoio do Banco Mundial e MRE, sobre a Gestão Coordenada de Fronteiras. O objetivo é a troca de experiências com outros países, de forma a iniciar um processo de avaliação das ACI, utilizando os padrões da OMA.

6. Global Trade Hub

A representante da Secex informou que o **Global Trade Hub** é uma plataforma para inserção de micro, pequenas e médias empresas. É um projeto que possui apoio do Reino Unido, Ministério da Economia, MRE, ApexBrasil, Sebrae, CNI e CNA. O protótipo já foi finalizado pela Universidade de São Paulo (USP) e está na etapa de testes. Em breve será definido o nome oficial, assim como a identidade visual.

O Plano Nacional da Cultura Exportadora foi submetido à digitalização e automação, de forma a ser integrado com o **Global Trade Hub**. As empresas que se cadastrarem poderão ter, de forma automática, o diagnóstico, assim como a identificação dos serviços a serem utilizados na plataforma.

Outros prestadores de serviços estão sendo considerados para integração. Além disso, está sendo discutida, por meio de um conselho deliberativo, a governança e os instrumentos jurídicos para consolidar essa plataforma.

Esse programa foi apresentado na OMC, com repercussões positivas. O modelo foi implementado com sucesso em Singapura.

O representante da ApexBrasil comentou sobre o esforço conjunto para analisar todas as perspectivas. Assim, por meio de sinergias em um grupo de trabalho, busca-se a avaliação do impacto jurídico, contratos e convênios.

O representante da CNI endossou as palavras do representante da Apex sobre essa importante ferramenta de apoio.

O representante do Sebrae reafirmou o apoio a essa iniciativa, a fim de colocar a plataforma em funcionamento.

Da mesma forma, o representante da CNA comentou sobre o comprometimento da sua instituição com a plataforma.

7. Lançamento do início do TRS Exportação

O representante da Receita Federal informou que no dia 16 de novembro será publicado no site da Receita Federal o lançamento do **Time Release Study** (TRS) Exportação. O TRS Importação foi um sucesso e o novo TRS seguirá a mesma metodologia da OMA, com apoio dos representantes da OMA, Banco Mundial e do setor público.

Como forma de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo Sobre a Facilitação do Comércio, no próximo ano deve ser realizado um novo TRS Importação, que irá avaliar os resultados da entrada de novas funcionalidades no Portal Único, principalmente do módulo de recintos. É possível que seja realizado um TRS online.

8. Exportação de produtos derivados de Cannabis dos EUA

A representante da 5ª Diretoria da Anvisa prestou informações sobre um caso concreto de importação de produtos derivados de cannabis. De acordo com a legislação que incorpora a Convenção de Entorpecentes, é necessária uma autorização de exportação.

Entretanto, nos Estados Unidos (EUA) esse produto com concentração de THC baixa não é regularizado como medicamento, tampouco se emite certificado de exportação ou de não objeção.

Foi informado que no caso mencionado, a carga ficou dois meses parada, contados desde a emissão da Licença de Importação até o desembaraço. Para viabilizar a importação, foi necessário enfrentar as determinações do Decreto que incorporou essa Convenção, por meio de uma análise jurídica. O entendimento é que a não emissão pela autoridade americana poderia ser considerada como uma autorização tácita, já que os EUA é um país signatário da referida Convenção.

Além disso, alertou que mais dois produtos de cannabis estão sendo regularizados pela Suíça, a qual também não emite certificado de exportação e outro pela Colômbia. Provavelmente haverá outras situações semelhantes.

9. Agenda de facilitação de comércio Brasil-Argentina

O representante da CNI comentou sobre a proposta de uma estratégia conjunta de facilitação do comércio, sobretudo no âmbito bilateral, para ir além dos compromissos multilaterais. Para isso, tem sido realizado um esforço em conjunto com o setor privado argentino (por meio da União Industrial Argentina). A reunião com especialistas brasileiros e argentinos já foi realizada. Também foi realizada uma reunião conjunta com o setor privado. Assim, espera-se para breve um documento com as prioridades conjuntas de facilitação de comércio, com um canal de cooperação permanente. O ideal é a incorporação

de todos os órgãos do Brasil e da Argentina nesta agenda, assim como a colaboração do setor privado.

A representante da Secex informou que muitas recomendações estão previstas no Acordo sobre a Facilitação do Comércio, assim como no Portal Único. Identifica-se, portanto, um alto grau de alinhamento.

10. Proposta da PROCOMEX para envio de demandas do setor privado ao CONFAC

A representante da Aliança Procomex explicou a metodologia para o diálogo do setor privado com o Confac e o Subcomitê, visando à facilitação do comércio. Foi esclarecido que a Aliança Procomex foi fundada em 2004 e atualmente é composta por 125 membros, com entidades representativas de todo o País.

A proposta visa ao envolvimento amplo dos diversos segmentos do País, assim como os intervenientes do comércio exterior. Por meio da análise das atas, buscam-se boas práticas que possam ser compartilhadas. Além disso, a proposta objetiva a elaboração de sugestões de temas que podem ser levados ao Subcomitê, assim como o auxílio para a criação de grupos técnicos. Para isso, foi elaborado um processo que se inicia com a participação dos membros da Aliança em todas as Colfac e a criação de um órgão gestor da Aliança, para que sejam analisadas as atas e elaboradas propostas para as reuniões do Confac e do Subcomitê.

11. Encaminhamentos Finais.

A Secex e a Receita Federal agradeceram a participação de todos. Em seguida, deu-se por encerrada a reunião.